

PORTARIA Nº 657/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
DEBORA DA SILVA	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	23/02/2026	19085/2026
ELZAIR FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMDURB	30 DIAS	23/02/2026	17985/2026
PAULA MELLO	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	03/03/2026	17389/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

